

Capítulo XII – Em direcção a uma cidadania europeia? Considerações sobre o presente e o futuro da Europa.

§ 1. O Tratado de Lisboa: fim do impasse institucional, longe da esfera pública europeia.

A missão de pensar o presente e o futuro da Europa, de uma Europa cada vez mais interligada por um horizonte de destino comum, não pode passar apenas por se querer identificar as raízes culturais de uma identidade europeia¹ que se encontra num momento de crise, em busca de um ponto de viragem que a faça sair do seu impasse.

Segundo Beck, na missão de pensar a Europa, mais importante do que colocar a clássica questão de ‘O que é a Europa?’, o que devemos questionar, dado que o que está implicado é o presente e o futuro de um projecto de integração que envolve actualmente os destinos de quatrocentos e noventa milhões de pessoas, é, antes de mais, ‘**Em que Europa queremos viver?**’².

Como vimos no capítulo anterior, o nosso autor afirma que cabe aos cidadãos da União Europeia, mais do que às suas instituições, procurar definir as possíveis respostas a esta pergunta através de uma **participação efectiva** no debate político da União Europeia e nos processos de tomada de decisão das instituições.

Ao observarmos os mais recentes episódios do projecto de integração europeia, continuamos a depararmo-nos com uma Europa enleada nas suas velhas contradições funcionais. E isto porquê? Porque, apesar da declarada intenção dos líderes políticos europeus em não continuarem a conduzir a política da União afastada dos seus cidadãos, até à data continuamos a assistir à repetição de erros que no passado recente impediram a aprovação da Constituição Europeia. Ou seja, estamos ainda na presença de uma clivagem entre o modo como a União Europeia actua politicamente e a possibilidade da

¹ Identidade essa que, como nos recorda com acerto Juha Manninen, nunca esteve totalmente isenta de contradições ao longo da história e que remonta à tradição greco-romana que a Idade Média conheceu. Entre os traços mais distintivos da identidade cultural europeia – e que constituem por assim dizer os pilares de uma ideia de Europa – encontram-se a fundação das universidades, o uso livre da razão que presidiu à fundação da ciência moderna e das liberdades políticas e a reivindicação dos direitos humanos. Como afirma Manninen, em “A variedade da Europa. Considerações metodológicas”, os traços atrás citados «São pedras fundamentais da identidade europeia». Manfred Buhr e Eduardo Chitas (Coord.), *O Património Espiritual da Europa*, p.215.

² «However, the question which reality still poses even though nobody wants to ask it, much less to answer it, is not: ‘What “is” Europe?’ but rather ‘In which Europe do we want to live?’». Beck e Grande, *Cosmopolitan Europe*, p.224.

sociedade civil intervir de forma mais marcante nas decisões que moldam o rumo da Europa.

Os próximos passos da União Europeia começaram a ser desenhados com a assinatura do Tratado de Lisboa, em Outubro de 2007, sob os auspícios da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que herdou da Presidência Alemã a missão de elaborar a redacção do Tratado e de negociar as condições de aprovação do mesmo com os vinte e sete Estados-membros.

Apesar de o objectivo principal do Tratado de Lisboa ser o de solucionar a agonizante situação institucional vivida nas instâncias comunitárias nos últimos anos, ele não vem contribuir da forma esperada para a resolução daquele que continua a ser o maior problema do projecto de construção europeia, isto é, o seu défice democrático no que diz respeito ao nível da participação cívica³.

Mesmo não podendo ainda tomar como seguro que o Tratado de Lisboa seja aprovado⁴, há algo que nos soa por demais evidente e que diz respeito à recusa dos Estados-membros em submeterem a sua aprovação ao escrutínio popular, optando-se antes pela ratificação através do parlamento de cada Estado⁵. A recusa em referendar o Tratado dá-nos um sinal claro da visão contraditória que os líderes políticos europeus têm dos cidadãos que governam.

Em vez de a população europeia constituir o factor determinante que fará impulsionar a integração política da Europa, a opção de não ouvir o que a sociedade civil tem a dizer sobre o Tratado mostra-nos o quanto ela é ainda encarada como uma **força de bloqueio** às aspirações europeístas e que pode comprometer negativamente a concretização das grandes linhas de força do projecto de integração europeia.

Ao colocar apenas a decisão de ratificar ou não o Tratado nas instâncias políticas nacionais de cada Estado-membro, a Europa continua a evidenciar não só um certo temor, como também a negar categoricamente um maior grau de participação política dos seus cidadãos nos destinos da União, o que alimenta ainda mais o défice

³ Devido a limites de espaço não podemos mais do que resumir em algumas linhas breves o que de mais importante ele representa. Apesar de consagrar novos poderes ao Parlamento Europeu, uma maior intervenção dos parlamentos nacionais permitindo-lhes mais oportunidades de participarem nos trabalhos da União e de, no que toca à cidadania, grupos de um milhão de cidadãos de vários Estados-membros poderem solicitar à Comissão Europeia a apresentação de novas propostas políticas, vemos que o Tratado de Lisboa, lido em consonância com o pensamento de Beck, está ainda muito longe de criar a possibilidade da emergência de uma esfera pública europeia.

⁴ É necessário que ele seja ratificado unanimemente por todos os Estados-membros para poder entrar em vigor.

⁵ Com excepção da Irlanda que, ao abrigo da sua constituição, se vê obrigada a submeter o Tratado a referendo, os restantes vinte e seis países da União decidiram prescindir da consulta popular.

democrático da União Europeia enquanto projecto político. Numa matéria tão delicada quanto decisiva para o futuro da Europa, a voz popular não é tida nem achada para dizer de sua justiça.

Perante isto, a constituição de uma esfera pública à escala europeia, tida como essencial por Beck para que a Europa Cosmopolita se possa concretizar, está longe de ser mais do que ser um tema de debate em alguns círculos pró-europeus. A cidadania europeia, por enquanto, não é mais do que um projecto apenas consagrado teoricamente no Tratado de Maastricht.

§ 2. Princípios para uma cultura cívica europeia: a reformulação do conceito de cidadania.

O que será necessário então para que o conceito de cidadania passe a exprimir uma vocação preferencialmente europeia? Há duas coisas que devemos reter. A primeira é a de que a criação de uma sociedade civil europeia nunca será possível sem uma profunda reconceptualização do conceito de cidadania. A segunda é que a reformulação do conceito de cidadania deverá ser efectuada de modo a que conduza à instituição de uma nova cultura cívica de teor essencialmente europeu.

Em consonância com a posição defendida por Beck, se a Europa Cosmopolita, para ser mais do que uma ideia bem intencionada, exige que as estruturas políticas de cada Estado-membro sejam despojadas dos elementos associados à cultura política da soberania nacional e do Estado-nação em virtude da sua abertura a uma cultura política que ultrapasse as limitações impostas por este âmbito, também o conceito de cidadania, ainda confinado às fronteiras territoriais de um determinado estado, deverá alargar o seu âmbito de actuação e de responsabilidade para lá da esfera nacional em que se encontra enquadrado.

Assim, visando a constituição de uma sociedade civil à escala europeia, o conceito de cidadania deverá, doravante, passar a ser concebido e compreendido sob uma **dupla aceção**:

- 1) Por um lado, a cidadania continua a ser concebida no plano nacional como o estatuto de pertença de um indivíduo a um determinado estado, para com o qual tem direitos e obrigações específicas;

- 2) Por outro, a uma escala **supranacional** ou **cosmopolita** - consentânea com a realidade social e política das instituições comunitárias europeias - em que certos princípios de cidadania como a responsabilidade, a identidade ou a participação, podem continuar a subsistir mesmo sem estarem adstritos à formulação que lhes foi atribuída no quadro da cultura política do Estado-nação, passando a ter um carácter mais alargado⁶.

O exercício da cidadania, ampliado à escala supranacional que caracteriza o quotidiano da Europa, deverá assentar no reconhecimento por parte dos indivíduos dos princípios e valores inscritos no projecto de construção europeia, nomeadamente na aceitação da diferença enquanto factor de igualdade e de inclusão e no respeito pelos direitos humanos, devendo a ampliação do conceito de cidadania ser capaz de gerar aquilo que deve acompanhar a criação da esfera pública europeia. Ou seja, a fundação de uma **cultura cívica de dimensão europeia**.

Esta representaria, de acordo com o pensamento de Beck, a **democratização** do próprio exercício da democracia, dado que tornaria efectiva no plano da cidadania a participação da sociedade civil na discussão das questões com que se debate o projecto de construção europeia, tornando-a parte activa e empenhada no mesmo. Desta forma realizaria um dos imperativos que nos é dado pela transição para a Modernidade Reflexiva: o alargamento do espaço político a novos actores sociais que dele estavam arredados na Primeira Modernidade.

À instauração de uma cultura cívica de dimensão europeia, traduzida consequentemente na reinvenção da própria democracia, afigurar-se-iam como necessários os seguintes aspectos para ser bem sucedida:

- 1) Exercício activo da cidadania com base numa participação efectiva e empenhada por parte dos indivíduos;

⁶ Esta é a tese defendida por Gerard Delanty, em *Citizenship in a global age – Society, Culture, Politics*. Segundo este autor, os quatro princípios que constituem a base tradicional da cidadania moderna – direitos, responsabilidade, participação e identidade – foram progressivamente separados uns dos outros em face da globalização, o que fez com que o conceito de cidadania se começasse a fragmentar e a desvincular-se da acepção estritamente nacional em que é entendido. Cf. Delanty, *op.cit.*, pp.126 e 132.

2) Cidadãos europeus informados e esclarecidos, dotados de espírito crítico e autonomia democrática, capazes de constituírem uma opinião pública europeia⁷;

3) Criação de um espaço público de debate e discussão à escala europeia e de órgãos de comunicação social transnacionais que possibilitem a criação de uma opinião pública europeia;

4) No plano da educação, a criação de uma disciplina nos programas de ensino secundário cujo conteúdo aborde de forma séria e acessível os temas relacionados com a Europa, de forma a sensibilizar as gerações mais jovens e a fomentar o seu interesse e apetência pelas questões europeias.

Instituir uma nova cultura cívica à escala europeia, não sendo impossível, é, porém, uma tarefa que tem tanto de árduo como de moroso. Provavelmente não acontecerá tão depressa quanto desejaria qualquer um dos europeístas mais convictos. Sabemos já que, por essência, as fases de integração do projecto europeu nunca primaram pela rapidez.

Ousar a concretização de uma sociedade civil europeia será, talvez, uma missão para a geração presente e para as gerações posteriores, não tão eurocéticas quanto as gerações que nos precederam. Apesar de menos empenhada politicamente, a geração jovem actual é, contudo, capaz de se mobilizar facilmente em nome de grandes causas do nosso tempo como são os direitos humanos ou o combate às alterações climáticas⁸.

Se os primeiros são uma das insígnias da bandeira europeia, o segundo, definição por excelência do que representa uma sociedade considerada de risco, é uma das áreas em que a União Europeia, através dos esforços ambiciosos postos na missão de combater as alterações climáticas, pode constituir um exemplo para o mundo.

⁷ Esta poderia constituir-se graças às possibilidades oferecidas pelo desenvolvimento da esfera da comunicação geradas pelas novas tecnologias de informação. Segundo Delanty, as sociedades contemporâneas devem ser entendidas como sociedades de comunicação, em que esta se tornou um elemento preponderante em todas as esferas da vida humana como em nenhum outro momento da história. Cf. Delanty, *op.cit.*, p.129.

⁸ É isto que nos indica Elizabeth Collett em “Engaging young people in the European project: it’s the ideas, stupid”. *Challenge Europe: the people’s project? The new EU Treaty and the prospects for future integration*. Defende a autora que as gerações mais jovens, mais focalizadas nas questões do que nas instituições, podem ser uma vantagem para o projecto europeu. Cf. *op.cit.*, p.104.

Os problemas ambientais chamam-nos à atenção para uma nova dimensão em que se manifesta a ampliação da cidadania: a sua ampliação não ocorre apenas no âmbito geográfico.

Num mundo dominado pela globalização e face a uma sociedade cativa da perpetração de perigos à escala planetária oriundos do paradigma tecnocientífico, o exercício da cidadania vê-se alargado a áreas que até agora escapavam à responsabilidade cívica dos indivíduos. Um dos desafios que se colocam à cidadania é precisamente o **ambiente**⁹, que exige uma resposta globalmente empenhada de todos nós enquanto cidadãos.

No âmbito das questões europeias, a grande questão que permanece é a seguinte:

- Como colocar a Europa no horizonte de interesse das gerações mais jovens?

Se, como afirmou Jacques Delors, antigo presidente da Comissão Europeia, ninguém se pode apaixonar pela ideia de um mercado comum, poderão as causas ambientais constituírem um motivo suficientemente forte para que as gerações mais jovens se interessem de forma activa, motivadas pela convicção dos ideais europeus ou pela compulsão da necessidade pelo clima de incerteza contemporânea, pelo projecto de construção europeia? Tal situação, em nossa opinião, só conhecerá uma resposta positiva através da sua concretização no espaço da cidadania.

⁹ Esta posição é assumida, entre outros por exemplo, por Viriato Soromenho-Marques. Afirma Soromenho-Marques, o seguinte: «[...] hemos asistido a outro proceso de globalización de los riesgos y las amenazas que, a su modo, constituye un desafío todavía mayor planteado a las competencias del Estado nacional, y da lugar a una verdadera zona de escisión para las concepciones clásicas de ciudadanía: el advenimiento de la crisis global del ambiente». “Reinventar la ciudadanía en la era de la globalización – Esbozo de un programa de investigación”, *Revista Internacional de Filosofía Política*, pp. 77-99.

§ 3. Risco, Ambiente, Europa: a inclusão do ambiente no espaço da cidadania.

Pelo empenho revelado e pela ambição das propostas que tem apresentado nesse sentido, a União Europeia, à medida do que já sucede actualmente, pretende posicionar-se definitivamente como líder mundial no combate às alterações climáticas¹⁰.

Contrariamente à visão predominante nos Estados Unidos, que teimam em subjugar a gravidade dos problemas ambientais aos imperativos do seu desenvolvimento económico, a Europa institucional foi já capaz de reconhecer, pelo menos no plano teórico, que a resolução dos desafios ambientais não se fará sem a adopção de medidas que implicam uma actuação política eficaz e esclarecida, de forma a poder conciliar a sustentabilidade do ambiente e os vectores do crescimento económico.

Urge questionar, porém, se o compromisso político assumido pela Europa a nível ambiental, traduzido no cumprimento integral das medidas propostas, poderá ser bem sucedido se não for acompanhado de um compromisso no espaço da cidadania a nível europeu. Tendo em conta que o carácter global dos riscos ambientais nos torna a todos uma comunidade de destino comum, a resposta parece-nos negativa. A mitigação das consequências dos problemas ambientais passa também, e sobretudo, por uma actuação comprometida de todos os indivíduos no âmbito da cidadania.

É neste contexto, na perspectiva da Sociedade de Risco Global, que a Europa pode assumir um papel inovador e marcante, ao proceder à integração das questões que se prendem com o foro ambiental nas tarefas consagradas à esfera da cidadania, derivando daí a implementação de uma **dimensão ambiental no espaço cívico**.

Segundo Beck, a transição para a Modernidade Reflexiva, caracterizando-se pela constante iminência da propagação de riscos ambientais e tecnológicos, determinou já a impossibilidade de equacionar a natureza fora do contexto da sociedade e da esfera pública¹¹, fazendo com que algumas das grandes interrogações que reclamam

¹⁰ As medidas aprovadas pela Presidência Alemã do Conselho da União Europeia durante o primeiro semestre de 2007 são disso um claro sinal. Nelas, a Europa compromete-se a reduzir em 20% a redução de gases de efeito de estufa até 2020 para os valores de 1990 e a reorientar a sua política energética de modo a que, no mesmo ano, o consumo energético europeu seja também de 20%. Cf. <http://www.guardian.co.uk/environment/2007/mar/08/germany.europeanunion>.

¹¹ Cf. Capítulo VI, § 3.

urgentemente a atenção da nossa época se traduzam em questões como ‘**Que ambiente queremos para o nosso futuro?**’ ou aquela que é formulada por Beck de modo mais profundo, em *Risk Society*, ‘**Como é queremos viver?**’¹².

A resposta às mesmas assume um alcance global e uma importância incontornável para a determinação das condições de vida do nosso presente e para a vida das gerações futuras que irão habitar o planeta. Posto isto, como se poderia proceder à integração da categoria de ambiente no espaço da cidadania? A resposta que aqui damos limita-se a alinhar algumas ideias para uma reflexão futura.

Trata-se, simultaneamente, de um desafio de imperativos **éticos e cívicos** em que cidadania e ética se encontram estreitamente interligadas. Poderemos resumir a possibilidade de incluir o ambiente no horizonte cívico nos seguintes quatro tópicos que devem encontrar eco na esfera prática de acção:

1) Tematizar o ambiente e todas as questões a que ele aponta no seio do espaço público e reconhecer a sua premência e dimensão planetária no âmbito de uma Sociedade de Risco Global;

2) Repensar os fundamentos do agir humano individual e colectivo e da insustentabilidade dos seus padrões de comportamento e do seu estilo de vida no contexto de uma crise ambiental global de dimensões consideradas irreversíveis;

3) Assumpção das responsabilidades que se podem imputar à racionalidade da civilização tecnocientífica em relação à destruição e delapidação acelerada dos recursos naturais¹³;

4) Recusa da visão essencialmente antropocêntrica de domínio ainda predominante na relação ser humano/meio natural e adopção de uma atitude de respeito e responsabilidade para com a natureza nos hábitos de vida quotidianos.

¹² «[...] sooner or later the question of acceptance [dos riscos] arises and with it anew the old question: how do we wish to live? What is the human quality of mankind, the natural quality of nature which is to be preserved?» Ulrich Beck, *Risk Society*, p.28.

¹³ Trata-se, como sublinha Viriato Soromenho-Marques, de assumir «*Uma postura exigente perante a técnica e a ciência*», ou seja, perceber que as conquistas científicas e tecnológicas no mundo actual acarretam inevitavelmente consequências perigosas para as gerações humanas futuras e para a diversidade biológica do planeta. Cf. Viriato Soromenho-Marques, “Cidadania e Ambiente”, *Educar Hoje. Enciclopédia dos Pais. Viver a Cidadania*, pp. 220-221. O itálico é do autor.

O ambiente, espelho incondicional da dimensão planetária do risco, deverá ter seguramente a capacidade para congregar o interesse dos europeus em torno da Europa comum. E poderá, à semelhança dos direitos humanos, converter-se num dos traços distintivos da cidadania na Europa do futuro, constituindo-se como um exemplo para todo o planeta.

Uma Europa que, assumindo a liderança mundial no combate às alterações climáticas, se torna, como afirma Beck, o paradigma da Modernidade Reflexiva e tem assim a oportunidade de ajustar contas com o seu passado tecnocientífico e com a pesada herança de uma Modernidade, cujos fundamentos conheceram a luz em solo europeu.